



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## PORTARIA G.P. N°.: 510, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional n° 102.639, CPF: 440.639.111-87, **03 e ½ (três e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA	GOIÂNIA-GO	02/05/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	03/05/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	04/05/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	07/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CASA DO IPAMERINO	R\$ 40,00
				<b>TOTAL: R\$ 280,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal